



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE MARÇO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3699 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 095/2024** Em, 08 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Coordenadora de Dívida Ativa e IPTU" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. TAIANE DA SILVA DANTAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 096/2024** Em, 08 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Sra. TAISA PEREIRA DE SOUSA, servidora pública ocupante de cargo em comissão do Município de Catolé do Rocha, Paraíba, no exercício de "Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, e Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde" se encontra em gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer interinamente o cargo em comissão de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ de nº. 13.564.227/0001-01, e Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB, inscrito no CNPJ de nº. 12.784.607/0001-99 a Sra. TAIANE DA SILVA DANTAS, portadora do CPF de nº. xxx.568.024-xx, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, em 08 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 097/2024** Em, 08 de março de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. TAIANE DA SILVA DANTAS, inscrita no CPF sob o nº xxx.568.024-xx, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, para movimentar, em conjunto com o Sr. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM, na qualidade de Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. xxx.898.074-xx, todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 13.564.227/0001-01 e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.784.607/0001-99, ambos do Município de Catolé do Rocha – PB, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 09.067.562/0001-27.

Art. 2º - Confere ainda poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários, endossar cheques, efetuar transferências e pagamentos, sustar, contraordenar, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, pagamentos e transferências, tanto via BB Digital PJ/AASP, quanto convencional, solicitar e efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas, aplicações dos programas, repasses, recursos, liberar arquivo de pagamento via BB Digital, solicitar todos os tipos de saldos e extratos das contas bancárias, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ, assinar instrumentos de convênios e contratos de prestações de serviços, enfim, praticar todos os atos bancários que se fizerem necessários para o fiel desenvolvimento das ações bancárias de todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, constantes na agência do Banco do Brasil de nº 0585-1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, em 08 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações, a qual tem seu objeto: Contratação de empresa para locação de veículo automotor (ônibus rodoviário com capacidade mínima de 50 lugares, conforme termo de referência), para transporte de estudantes universitários para a cidade de Patos-PB. Publicado no DOU de 08/03/2024, seção 3, pág.338, DOE, 08/03/2024, pág. 49 e DOM, 3698, 08/03/2024, pág 01, resolve RETIFICAR o item abaixo:

Onde lê: às 08:00 horas do dia 25 de março de 2024 e início da fase de lances: 08:15.

Leia-se : às 14:00 horas do dia 25 de março de 2024 e início da fase de lances: 14:15.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Março de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
Agente de Contratação

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Consultoria em gestão, educação permanente/continuada e monitoramento em saúde, aos profissionais das equipes de Atenção Primária a Saúde (APS) deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 1/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE MARÇO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3699 – PARTE 1**

Outros; 10.302.0017.2095 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.122.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 – Manut. da Unidade de Saúde da Família; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 81/2024 - 08/03/2024 - PRISCILLA A ALMEIDA SERVIÇOS - R\$ 37.999,80.

Catolé do Rocha-PB, 08 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br